

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2008.

Att. SMED

Viemos por meio desta, apresentar o projeto Minivolei On Line, para execução no ano de 2009, com início previsto para 1º de fevereiro de 2009. Ao qual solicitamos aprovação.

Atenciosamente,

Rejane Rhoden Cury
Rejane Rhoden Cury

Associação On Line de Esportes
Rua General Osório, nº 544 – Novo Hamburgo/RS – CEP 93510-160
Fone (51) 3594-5242

PROJETO

PROJETO N. 25792/2008-9

18/09/08

ASSOCIAÇÃO

M. G.

Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2008.

Att. STCAS

Viemos por meio desta, reencaminhar o projeto Minivolei On Line, com as devidas alterações, para execução no ano de 2009, com início previsto para 1º de março. Ao qual solicitamos aprovação.

Atenciosamente,

Rejane Rhoden Cury
Rejane Rhoden Cury

PROJETO SOCIAL DE MINI-VÔLEI ON LINE
(NÚCLEOS)

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA ENTIDADE

Entidade: Associação On Line de Esportes

CNPJ: 06.212.000/0001-31

Endereço: Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS
Telefone/Fax : 51 35935242

Representante Legal: Rejane Cury – Presidente

Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS

APRESENTAÇÃO

A Associação On Line de Esportes (A.O.L.E.) tem praticamente 4 anos de existência. Nestes 4 anos, com o apoio do poder público municipal, de empresas da região e da rede de ensino superior de Novo Hamburgo, temos o orgulho em dizer que conseguimos levar um direito constitucional às crianças, que muitas vezes é negligenciado pela falta de verbas públicas: o direito à prática desportiva.

Desde 2004, mais de 4000 crianças passaram pelo projeto de vôlei social da Associação On Line de Esportes. O trabalho feito tem inserido estas crianças em um convívio social através do esporte, levando a elas todas as qualidades que a prática

esportiva-recreativa acarreta: disciplina, respeito ao próximo, responsabilidade, divertimento, desenvolvimento cognitivo e motor, entre outras.

No entanto, a cada fim de ano, temos um grande desafio. Atingir cada vez mais crianças, com um baixo custo, visto a dificuldade financeira enfrentada pela nossa região desde o poder público até as entidades privadas.

Sabemos da importância do nosso projeto, temos depoimentos dos professores, alunos, pais, sobre a evolução positiva dos que freqüentam o projeto. Mas nos deixa inquietos saber que em escolas onde a vulnerabilidade social das crianças é mais latente não conseguimos atingir um grande número de alunos. Deixa-nos preocupados saber que em escolas onde a lista de espera para vagas no projeto é imensa, não temos condições de atender a todos, sendo que infelizmente, muitas destas escolas são onde se encontram os mais necessitados por uma oportunidade.

Portanto, algumas iniciativas foram tomadas a fim de reduzir custos e atingir um maior número de alunos da rede municipal de Novo Hamburgo, conforme explicado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Planejamos levar o projeto MINI VÔLEI ON LINE ao "domicílio" das crianças, ou seja, montar núcleos onde temos um melhor alcance dos jovens, nos próprios bairros onde moram.

Várias são as justificativas para esta mudança:

- Conseguiríamos cortar os custos com transporte das crianças que vinham para a sede da A.O.L.E., os únicos custos de transporte seriam com os monitores e coordenadores do projeto.
- Em cada núcleo do projeto, poderíamos atingir até 400 crianças por semana;
- Escolheríamos escolas de fácil acesso, centralizadas dentro de seu bairro e que necessitariam apenas possuir uma área coberta para prática desportiva;

- Os núcleos seriam em bairros com grande índice de vulnerabilidade social, de acordo com indicação da PMNH;
- Em um bairro como Santo Afonso, por exemplo, poderíamos saltar de um atendimento de 100 crianças como foi feito no último ano do projeto, para 350 como se propõe o MINI VÔLEI ON LINE NÚCLEOS.
- Os materiais para prática das atividades seriam disponibilizados pela A.O.L.E., desde rede, até bolas e coletes.
- Com o mesmo valor investido no último ano de projeto (cerca de R\$16.000,00) poderíamos atingir quase 3 vezes mais crianças, saltando de 800, para aproximadamente 2000 alunos da rede municipal de ensino de NH.

OBJETIVO

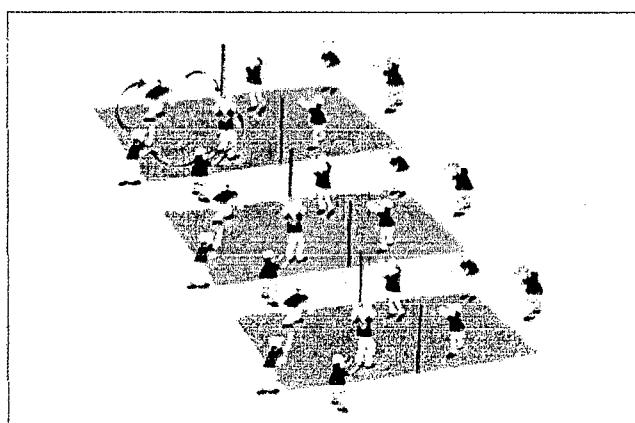
Formar núcleos do Projeto MINI VÔLEI ON LINE nos bairros de maior concentração de alunos da Rede Municipal de Ensino, promovendo assim, de forma mais direta o atendimento às comunidades de baixa renda, educando e sociabilizando as crianças através do esporte.

OBJETIVOS A SEREM DESENVOLVIDOS

- Reduzir a evasão escolar;
- Promover a integração e a inserção social dentro da comunidade;
- Afastar as crianças da criminalidade e das drogas;
- Ensinar os valores éticos e morais da cidadania através do esporte;
- Estimular o aprendizado nas escolas.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades são disponibilizadas de duas vezes por semana em cada núcleo no bairro determinado pelo apoiador, trabalhando com dois monitores em cada turno atendendo vinte e cinco crianças por hora.



Sugestões de Quantidades de Crianças Atendidas no Projeto		
Manhã		
Quantidade	1x*	2x
8 às 9 horas	25	50
9 às 10 horas	25	50
10 às 11 horas	25	50
Tarde		
Quantidade	1x	2x
13h30m às 14h30m	25	50
14h30m às 15h30m	25	50
15h30m às 16h30m	25	50
16h30m às 17h30m	25	50
Total de Crianças	175	350

* NÚMERO DE IDEAL PARA METODOLOGIA APLICADA.

As aulas terão duração de uma hora – acima estão os horários previstos – no entanto, o projeto irá adequar-se conforme o horário das escolas que cederão o espaço. Isto, atribuído ao fato das escolas utilizarem os espaços que abrigarão o projeto para o recreio dos alunos, portanto, durante o tempo do recreio, as aulas do projeto não poderão acontecer. Mas isto não afetará a duração das aulas do MINI-VÔLEI, pois o projeto adequar-se-á e as turmas continuarão a ter uma hora de aula.

PROPOSTA DE APOIO AO PROJETO

O investimento mensal para funcionamento de cada núcleo, atendendo até 400 crianças, é de **R\$ 2.221,65** (investimento detalhado a baixo). Para execução do projeto, propõe-se a execução de 2 núcleos em escolas indicadas pela PMNH.

Nosso objetivo é estabelecer núcleos nos bairros mais vulneráveis socialmente de acordo com indicação da PMNH. Escolheremos escolas que tenham uma boa estrutura física e que sejam centralizadas dentro do bairro que se encontram, para utilizá-las como espaço físico para execução do projeto.

Se calcularmos o investimento por criança, o projeto apresenta-se como uma grande iniciativa, pois o valor do projeto por criança ficará em **R\$ 4,96**. Valor este, muito abaixo da marca registrada nos anos anteriores de execução do projeto social: R\$ 20,00 por aluno participante.

PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo tem apoiado o projeto social de vôlei da On Line desde seu início.

Nossa proposta é que a PMNH invista em 2 núcleos do projeto MINI VÔLEI ON LINE. A intenção é que a PMNH fomente núcleos em bairros onde a mesma ainda não tenha projetos sociais relacionados ao esporte. A instituição teria um universo de até 800 crianças participando do projeto, tornando-se um dos maiores programas de assistência social através do esporte de Novo Hamburgo.

Para a execução do projeto serão compradas mini redes de voleibol, bolas de voleibol, bases e postes para fixação das redes. Após o encerramento do contrato, estes materiais serão doados para as escolas sedes do projeto, ficando todos os equipamentos a



disposição dos alunos e utilização no próximo ano do projeto MINI VOLEI ON LINE. Abaixo segue o investimento por núcleo do Projeto MINI VÔLEI ON LINE.

INVESTIMENTO DO PROJETO

(existência de 2 núcleos, projeto vigorando por 9 meses. De 1º de março de 2009 à 30 de novembro de 2009.)

Objeto	Detalhamento	Investimento mensal	Total ano
Monitores	Responsáveis pela execução das aulas	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Coordenador Responsável	Responsável pela coordenação e supervisão técnica do projeto	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00
Encargos sociais	Encargos sociais referentes ao coordenador, percentual de 65%	R\$ 747,48	R\$ 6.727,32
Vale transporte	Para todos profissionais envolvidos	R\$ 288,00	R\$ 2.592,00
Despesas Administrativas	Telefone, folhas, impressora, secretariado, gasolina, depreciação dos materiais.	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
Despesas Estruturais	Bolas, redes, bases e postes.	R\$ 257,80	R\$ 2.320,20
		R\$ 4.443,30	R\$ 39.989,70

* valores orçados em 16 de setembro de 2008.

VANTAGENS DO APOIADOR

- Investir em responsabilidade social, fomentando um direito constitucional dos brasileiros;
- Inserção na mídia do projeto, vinculando o apoiador ao Projeto;
- Marca do apoiador inserida no site da A.O.L.E.;
- Amplo material de divulgação conforme abaixo:

COLETES



BANNERS



Atenciosamente,

Rejane Rhoden Cury
Rejane Rhoden Cury

Presidente Associação On Line de Esportes.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2008.

Associação On Line de Esportes
Praça General Osório, nº 544 – Novo Hamburgo/RS – CEP 93510-160
Fone (51) 3594-5242

PROJETO SOCIAL DE MINI-VÔLEI ON LINE
(NÚCLEOS)

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA ENTIDADE

Entidade: Associação On Line de Esportes

CNPJ: 06.212.000/0001-31

Endereço: Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS
Telefone/Fax : 51 35935242

Representante Legal: Rejane Cury – Presidente
Rua General Osório, 544 - Hamburgo Velho
CEP: 93.510-160 = NOVO HAMBURGO = RS

RBC

Associação On Line de Esportes
Rua General Osório, nº 544 – Novo Hamburgo/RS – CEP 93510-160
Fone (51) 3594-5242

RESUMO

Sugestões de Quantidades de Crianças Atendidas no Projeto		
Manhã		
Quantidade	1x*	2x
8 às 9 horas	25	50
9 às 10 horas	25	50
10 às 11 horas	25	50
Tarde		
Quantidade	1x	2x
13h30m às 14h30m	25	50
14h30m às 15h30m	25	50
15h30m às 16h30m	25	50
16h30m às 17h30m	25	50
Total de Crianças	175	350

* NÚMERO DE IDEAL PARA METODOLOGIA APLICADA.

Crianças atendidas: 350 a 400, com turmas com aulas 1 vez por semana.

175 a 200, com turmas tendo aulas 2 vezes por semana.

Quantidade de crianças por hora: 25 a 30 alunos.

Espaço necessitado: área plana de 15m por 10m, podendo ser ajustado conforme a medida disponível no local. Em dias de chuva serão programadas aulas teóricas sobre o voleibol, sobre práticas esportivos, passados vídeos sobre vôlei aos alunos, etc.

Núcleos que mostraram interesse de participar do projeto em 2008:

Escola Adolfina: segundas e sextas – feiras.

Escola Francisco Xavier Kunz: terças e quintas-feiras.



Valor por aluno: Tendo o valor de R\$ 2.221,65 por núcleo. O valor por aluno irá variar de acordo com o número de crianças inscritas. Tendo a capacidade total projeto (400 crianças) o valor unitário seria de R\$ 4,98. Com 200 crianças, o valor seria de R\$ 9,96 por aluno.

TABELA FINANCEIRA POR NÚCLEO

Aulas: **2x na semana.**

Objeto	Valor unitário**	Quantidade	Valor mensal	Valor total ano (expectativa: 9 meses)
Monitores Estagiários	R\$ 300,00	2 monitores (20h semanais cada)	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
Coordenador Responsável*	R\$ 575,00*	(40h mensais)	R\$ 575,00*	R\$ 5.175,00
Encargos sociais coordenador	R\$ 373,75	65% Sobre 40 horas	R\$ 373,75	R\$ 3.363,75
Vale Transporte	R\$ 2,00	72 passagens	R\$ 144,00	R\$ 1.296,00
Despesas Administrativas	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Despesas Estruturais	R\$ 1.160,00	Kit minivolei: 10 bolas 3 redes 4 bases/postes	R\$ 128,90	R\$ 1.160,00
CUSTO FINAL POR NÚCLEO			R\$ 2.221,65	R\$ 19.994,85

* Valor do coordenador amortizado em 2 núcleos. O valor integral é de R\$ 1.150,00 acrescidos de encargos sociais. No caso de existir apenas um núcleo, este será o valor pago ao coordenador.

** Valores orçados em 16 de setembro de 2008.

REC

TABELA FINANCEIRA DO PROJETO: 2 NÚCLEOS.

Objeto	Detalhamento	Investimento mensal	Total ano
Monitores	Responsáveis pela execução das aulas	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Coordenador Responsável	Responsável pela coordenação e supervisão técnica do projeto	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00
Encargos sociais	Encargos sociais referentes ao coordenador, percentual de 65%	R\$ 747,48	R\$ 6.727,32
Vale transporte	Para todos profissionais envolvidos	R\$ 288,00	R\$ 2.592,00
Despesas Administrativas	Telefone, folhas, impressora, secretariado, gasolina, depreciação dos materiais.	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
Despesas Estruturais	Bolas, redes, bases e postes.	R\$ 257,80	R\$ 2.320,20
		R\$ 4.443,30	R\$ 39.989,70

QEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD
Lei Municipal nº 78/89, de 24 de agosto de 1989.

PARECER CMD Nº 015/2008

Manifesta parecer favorável, com ressalva, ao Plano de Aplicação de recursos financeiros a serem transferidos para Associação On Line de Esportes.

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, encaminhou ao Conselho Municipal de Desporto o Plano de Trabalho proposto pela Associação On Line de Esportes seu representante Rejane Cury, devidamente protocolado sob nº 25792/2008-9, dia 18 de setembro de 2008.

Analizando o expediente à luz do Decreto nº 2.336, de 12 de dezembro de 2005, que Institui o Manual para Concessão de Subvenções Sociais e de Prestação de contas no Município de Novo Hamburgo, o Plano foi considerado adequado.

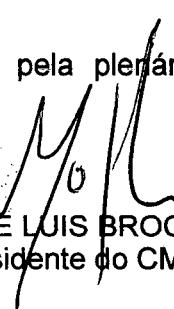
A Associação On Line de Esportes solicita recurso de R\$ 77.168,08 (setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos) em dez parcelas mensais de R\$ 7.015,28 (sete mil, quinze reais e vinte oito centavos), para o custeio de Despesas: Recursos Humanos (monitores, coordenador), Encargos sociais, Vale transporte para os profissionais, Despesas administrativas (telefone, folhas, impressora, secretariado, gasolina, depreciação dos materiais), Despesas estruturais (bolas, redes, bases e postes).

Os conselheiros, analisando o pedido, manifestam-se favoráveis à aprovação da concessão do recurso financeiro solicitado com a seguinte ressalva: os conselheiros entendem que o valor do recurso a ser transferido deva ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sugerimos que o Plano de Ação busque adequar o horário das turmas, de acordo com a organização escolar, aumentando o tempo previsto para o atendimento de cada turma, aproximando-se assim de um número mais real de atendimentos previstos (400 alunos), baseado na experiência de outros projetos. Recomenda-se o acompanhamento da aplicação do valor recebido, conforme o Plano de Aplicação e o exame final da Prestação de Contas.

Salientamos que as entidades deverão adequar-se aos critérios convencionados com CMD, em anexo, para fins de liberação da verba referente à subvenção.

Novo Hamburgo, 05 de novembro de 2008.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008.


JOSE LUIS BROCHIER
Presidente do CMD/NH

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA" "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente"

"Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, informe-se pelo fone 0800-88-3232"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD
Lei Municipal nº 78/89, de 24 de agosto de 1989.

Critérios do Conselho Municipal de Desporto – CMD
para
Projetos Subvencionados no ano de 2009

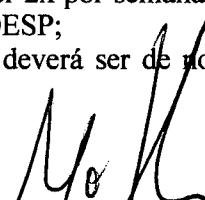
O CMD tem a percepção clara de que Novo Hamburgo tem inúmeras necessidades de investimento do Poder Público Municipal, especialmente nas áreas de risco social, onde proliferam a marginalidade, a violência, as drogas e a miséria. Somos sabedores de que o esporte é um excelente instrumento de promoção social, quando utilizado com conhecimento e responsabilidade. Considerando estes dois aspectos, entendemos que para justificar o investimento do dinheiro público, as ações esportivas não escolares devem ter cunho social, inclusivo e de promoção de saúde. O esporte de rendimento, para que seja apoiado, deve estar relacionado diretamente a um projeto de base que oportunize, gratuitamente, às crianças do nosso Município, a perspectiva de continuidade e oportunidade. Esses recursos devem ter origem na conta de publicidade.

Não concordamos com a concepção de que oferecer qualquer projeto é melhor do que nada. Queremos qualidade nas ações, para que possamos, efetivamente, acrescentar à vida de nossas crianças e de suas comunidades. Para tanto definimos alguns critérios:

- As ações devem estar vinculadas a Rede Pública de Ensino do Município;
- Devem ocorrer de março a dezembro, conforme repasse dos valores;
- Deverão ser preenchidas fichas sócio-econômicas das famílias e a preferência deve ser para alunos menos favorecidos economicamente;
- Devem ser feitas listas de presenças e a relação com os alunos de cada Escola deve ser entregue mensalmente, para troca de informações e ação conjunta Projeto - Escola;
- O valor mensal por aluno atendido para 2009 será de R\$ 10,00. Sugere-se que as entidades busquem parceiros na iniciativa privada para incremento das ações;
- Ficará a critério da Diretoria de Desporto, em parceria com o CMD, a fiscalização dos Projetos e a solicitação imediata da suspensão do pagamento, caso as exigências não estejam sendo cumpridas;
- A diferença do número de alunos atendidos não poderá ser menor que 80% do número proposto no Projeto;
- As crianças deverão estar identificadas com vestimenta do Projeto e com a logomarca da PMNH/SMED;
- Não comprometer mais de 60% dos recursos financeiros do Projeto com a despesa de recursos humanos;
- Nos meses de maio, setembro e dezembro os Coordenadores serão convocados pelo CMD para uma reunião de análise conjunta das ações;

Adequações para 2010

- Os atendimentos deverão ocorrer 2x por semana e as Escolas onde as ações irão ocorrer serão definidas pela SMED/DIDES;
- A contra partida das entidades deverá ser de no mínimo 33,33% do valor recebido do Município.


JOSE LUIS BROCHIER
Presidente do CMD/NH

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente"

"Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, informe-se pelo fone 0800-88-3232"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.212.000/0001-31	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ON LINE DE ESPORTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 544	COMPLEMENTO
CEP 93.510-160	BAIRRO/DISTRITO HAMBURGO VELHO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 13/12/2007 às 13:47:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



IMPRIMIR **VOLTAR**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06212000/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES

Endereço: R. GENERAL OSORIO 544 / HAMBURGO VELHO / NOVO
HAMBURGO / RS / 93510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2008 a 13/11/2008

Certificação Número: 2008101516581856694179

Informação obtida em 13/11/2008, às 16:00:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
CNPJ: 06.212.000/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

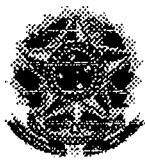
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:02:22 do dia 15/10/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2009.

Código de controle da certidão: **C074.84E5.FCCC.334E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 079142008-19024070

Nome: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
CNPJ: 06.212.000/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

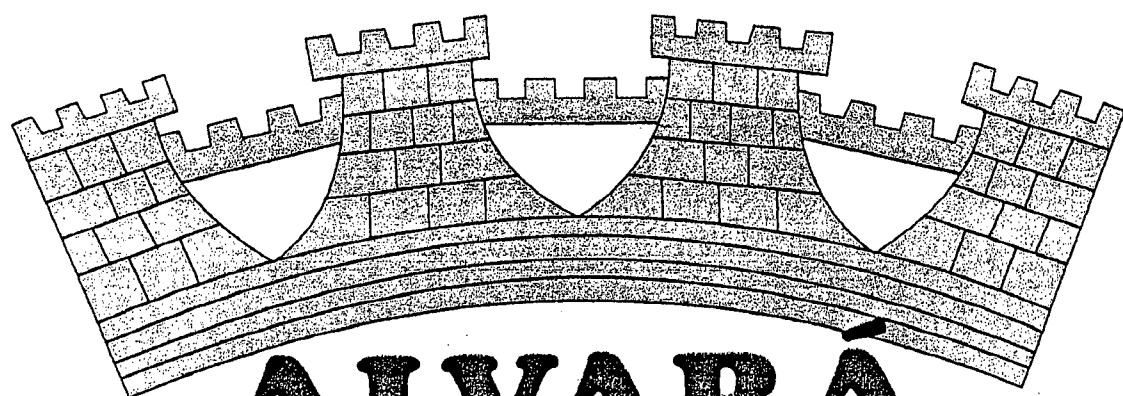
Emitida em 19/05/2008.
Válida até 15/11/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto... 20/05/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO



EMPRESA DE SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

ENDEREÇO: Rua das Flores, 1234

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64892

20800-20027 - Associação Sem Fins Lucrativos.



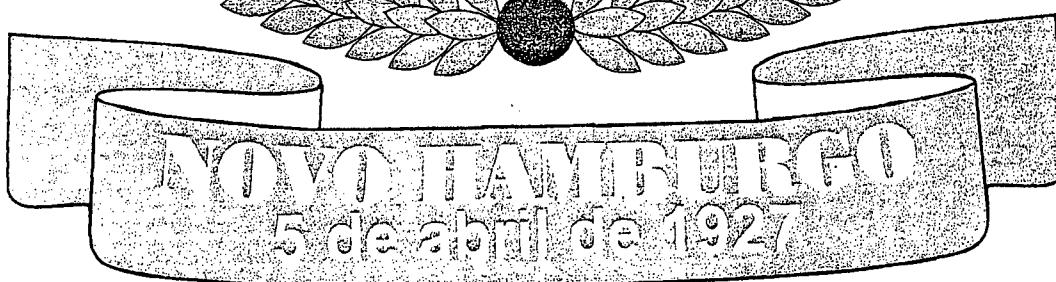
Diretor Paritário: Wochnicki
Assessoria Administrativa: Este

Este Alvara é Valido por Tempo Indeterminado.

Livre e Honrado de funcionamento, respeitada a legislação Trabalhista.

Francisco Assis Stür
Secretário de Ind. Com. e Serviços

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2005



flor
H

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, reuniram-se nesta cidade de Novo Hamburgo, na rua General; Osório, número 544, os senhores **EVERTON CURY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o número 365.746.940-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marcílio Dias, número 703; **IVO MAXIMILIANO STRIMITZER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 029.322.290-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Quintino Bocaiúva, numero 190, apartamento 901,; **EDSON ANTONINI STEFANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o número 392.833.480-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua São Gabriel, numero 180; **SÉRGIO DA ROSA NETTO**, brasileiro, casado, coordenador de esportes, inscrito no CPF sob o número 340.977.240-53, residente e domiciliado na cidade de Estância Velha, RS, na rua Luiz de Camões, número 200; e **FERNANDA DE MORAES BAPTISTA**, brasileira, casada, assistente administrativa, inscrita no CPF sob o número 935.942.590-72, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Osvaldo Aranha, número 369, apartamento 32, para **TRATAREM** do assunto da criação de uma **ASSOCIAÇÃO DE VÔLEI**, objetivando o desenvolvimento desta modalidade esportiva na cidade de Novo Hamburgo e Região do Vale do Rio dos Sinos. Inicialmente foi colocado em discussão o nome da Associação, sendo aprovado por unanimidade o nome **ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI** e a sigla **ON LINE VÔLEI**. Dando prosseguimento aos trabalhos foi apresentado modelo de **Estatuto Social** da Associação On Line de Vôlei, sendo lidos todos seus artigos e aprovados por unanimidade. Na seqüência dos trabalhos, foi colocada em discussão a **eleição da primeira Diretoria** da Associação On Line de Vôlei. Foi apresentada uma chapa composta pelo senhor **EVERTON CURY** para o cargo de Presidente, senhor **IVO MAXIMILIANO STRIMITZER** para o cargo de Vice-Presidente, senhor **EDSON ANTONINI STEFANO** para o cargo de Diretor Financeiro, senhor **SÉRGIO ROSA NETO** para o cargo de Diretor Técnico e **FERNANDA DE MORAES BAPTISTA** para o cargo de Secretária Geral. A chapa única foi **eleita por unanimidade**, sendo **empossada** nos seus respectivos cargos. O Presidente Everton Cury tomou a palavra, se comprometendo a reunir a documentação necessária para providenciar o registro legal da Associação On Line de Vôlei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de fundação, aprovação do estatuto e eleição da diretoria e assinada por todos os presentes, declarando que para a



realização desta assembléia, foram respeitados todos os artigos do estatuto da Associação On Line de Vôlei.

Novo Hamburgo, 03 de março de 2004.


EVERTON CURY
Presidente


IVO MAXIMILIANO STRIMITZER
Vice-Presidente


EDSON ANTONINI STEFANO
Diretor Financeiro


SÉRGIO ROSA NETO
Diretor Técnico


FERNANDA DE MORAES BAPTISTA
Secretária Geral

10
TABELIONATO FISCHER
1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.net.br

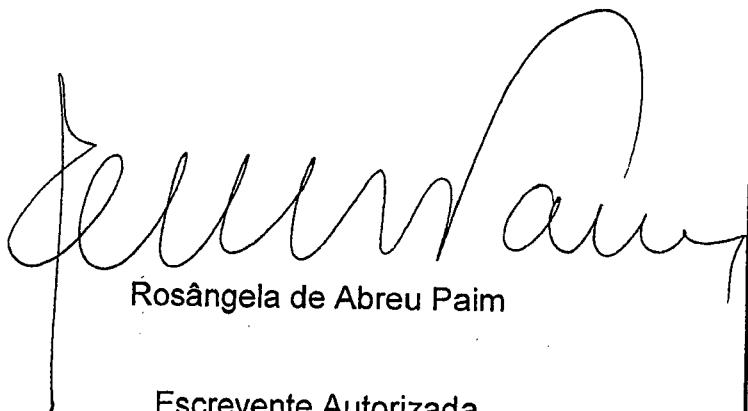
Certifico que a presente ata foi arquivada, nessa data, na pasta da
Associação On Line de Vôlei. Do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 22/03/2004
Carlos Antonio Ludvig - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certifico que no dia vinte e dois de março de dois mil e quatro , o livro A 5, folhas 75 vº, sob o nº de ordem 1704, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta serventia de Novo Hamburgo – RS, foi inscrita a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI. Certifico mais, que em vinte e três de março de dois mil e cinco, a referida associação teve sua denominação alterada para ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2008.



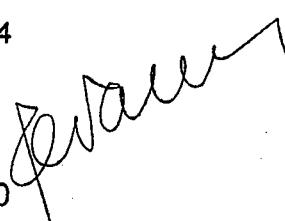
Rosângela de Abreu Paim

Escrevente Autorizada

Rosângela de Abreu Paim
Escrevente

S.D: 0397.01.0700025.04373 A 04374

Emolumentos R\$ 4,30 e selos R\$ 0,20



*flor
AA*

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI

ESTATUTO SOCIAL

1.

DENOMINAÇÃO E SEDE

A entidade denomina-se ASSOCIAÇÃO ON LINE DE VÔLEI, usa a sigla “ON LINE VÔLEI” e tem sua sede na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na rua General Osório, nº 544.

2.

FINS DA ENTIDADE

A Associação, sem fins lucrativos, tem por finalidade incentivar a prática e fomentar o vôlei em todos os níveis, bem como congregar socialmente entusiastas deste esporte.

3.

ASSOCIADOS

A entidade admitirá como associados pessoas físicas maiores de 21(vinte) anos ou que no ano da inscrição venham a completar aquela idade, mediante aprovação da Diretoria.

3.1. Dividem-se os associados em:

- **FUNDADORES** = aqueles que tenham participado da assembléia de fundação da entidade;

U
AA

Y

- Flor
11
- EFETIVOS = associados admitidos após a fundação da entidade;
 - HONORÁRIOS = aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao vôlei e/ou à entidade e a quem a Assembléia Geral da entidade tenha deliberado conceder tal distinção.

3.2. Serão excluídos da Associação os associados que:

- a) não efetuarem o pagamento de 3(três) mensalidades consecutivas, sem justificativa;
- b) praticarem atos atentatório à moral e aos bons costumes.

3.2.1. O pedido de exclusão de associado será dirigido à Diretoria da entidade e objeto de apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

3.3. O pretendente a associado, cujo ingresso vier a ser vetado pela Diretoria, poderá interpor recurso no prazo de 10(dez) dias, que a Diretoria receberá e submeterá à apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

4.

FUNDO SOCIAL

As fontes de custeio da entidade são:

- a) contribuição mensal dos associados;
- b) doações em geral;
- c) receita proveniente de eventos e promoções sociais e esportivas; e
- d) receitas provenientes de patrocínios e permutas.

4.1. Os associados honorários estão isentos do pagamento da contribuição mensal.

2



103
W

A entidade será administrada e gerida por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros efetivos, a saber:

- ◆ Presidente;
- ◆ Vice-Presidente;
- ◆ Secretario Geral;
- ◆ Diretor Financeiro;
- ◆ Diretor Técnico

5.1. A entidade será representada e extrajudicial ativa e passivamente, extrajudicial e judicialmente pelo Presidente.

5.2. À Diretoria compete:

- a) dirigir a entidade de acordo com as regras emanadas do presente Estatuto e administrar o seu patrimônio;
- b) criar departamentos setoriais para a melhor consecução dos objetivos sociais.

5.3. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião, sendo que, em caso de empate, o Presidente terá o voto de desempate.

5.4. Em caso de renúncia, abandono ou destituição de quaisquer dos membros da Diretoria, as funções inerentes ao cargo vago serão assumidas pelo Vice-Presidente .

5.4.1. A vacância da Vice-Presidência não será objeto de substituição.

5.4.2. Ocorrendo a vacância de 2(dois) ou mais cargos da Diretoria, esta convocará a Assembléia Geral Extraordinária para eleger novos nomes ao preenchimento dos cargos vagos.

W

W

Spoly

5.5. A duração do mandato dos membros da Diretoria será de 1(um) ano, sendo permitidas reeleições.

6.

EQUIPES E PRÁTICAS

A entidade poderá manter equipes de vôlei, por faixa etária, para disputa de jogos, campeonatos, torneios e encontros.

Associação também poderá promover a prática do vôlei através de jogos ou treinos recreativos para os associados e convidados especiais.

6.1. A escolha dos integrantes das equipes da entidade é atribuição exclusiva da Diretoria.

6.2. A Diretoria, para resguardo da qualidade das atividades e ouvindo a Diretoria Técnica, decidirá pela participação ou não de interessados.

6.2.1. Em caso de voto para a participação, poderá o interessado interpor recurso no prazo de 10(dez) dias, que a Diretoria receberá e submeterá à apreciação e deliberação da Assembléia Geral.

6.3. A Diretoria tem a faculdade, ouvida a Diretoria Técnica, de convidar atletas para integrar as equipes da entidade em eventos esportivos determinados e à participação eventuais nas atividades propostas.

7.

ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral, órgão supremo da administração da entidade, será constituída pela totalidade dos associados e suas deliberações serão

W

Fló

tomadas por maioria simples de votos da metade mais um dos associados quites com suas obrigações sociais, em primeira convocação, e, em segunda convocação, pela maioria simples de votos dos associados presentes e quites com suas obrigações sociais.

7.1. A convocação da Assembléia Geral será feita através de editais afixados na sede da entidade e no estabelecimento esportivo onde realizam-se os jogos/treinos/atividades recreativas e por carta, fax ou e-mail.

7.2. Divide-se a Assembléia Geral em:

- ◆ Ordinária e
- ◆ Extraordinária.

7.2.1. Realizar-se-á a Assembléia Geral Ordinária de ano em ano para eleição dos membros da Diretoria e para a aprovação das contas da Diretoria cujo mandato finda.

7.2.1.1. A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente até 15(quinze) dias antes do término do mandato da Diretoria e realizar-se até o dia imediatamente anterior ao término do mandato.

7.2.1.2. O registro de chapas será feito na própria Assembléia Geral Ordinária, que deliberará a respeito das normas que irão reger o processo eleitoral.

7.2.2. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á:

- a) nos casos previstos neste Estatuto;
- b) para a eleição de membros aos cargos vacantes da Diretoria;
- c) quando convocada pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Diretoria, e

- ff06*
- d) a requerimento formal de mais de 1/3 (um terço) dos associados quites com suas obrigações sociais.

7.2.2.1. A Assembléia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 10(dez) dias.

8. RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

9. PRAZO DE DURAÇÃO

A Associação tem prazo de duração indeterminado.

10. DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

A Associação será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, convocada especificamente para esse fim e com a presença mínima de 2/3(dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais.

10.1. A Assembléia Geral que deliberar pela dissolução da entidade, decidirá também pelo destino de seu patrimônio.

11. REFORMA DO ESTATUTO

O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral convocada especificamente para tal fim e

fl07
1/2

com a presença mínima, em primeira convocação, de pelo menos 2/3(dois terços) dos associados quites com suas obrigações sociais e, em segunda convocação, com a presença mínima de 1/3(um terço) dos associados quites com suas obrigações sociais.

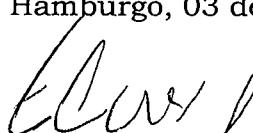
12.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As hipóteses não previstas neste Estatuto serão objeto de exame e decisão da Assembléia Geral.

12.2. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Novo Hamburgo, 03 de março de 2004.


EVERTON CURY

Presidente


IVO MAXIMILIANO STRIMITZER
OAB/RS 4.835

1º
TABELIONATO
FISCHER

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Certifico que o presente ESTATUTO
registrado nesta data, no livro A nº 5, folha 75v
Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 1704
Novo Hamburgo, 03 de março de 2004
foi de
Dou fé.
Novo Hamburgo, 03 de março de 2004

Carlos Antonio Ludvig Escrevente

F
02

ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2006, às 08:00 horas, reuniram-se na sede da Associação On Line de Esportes, na rua General Osório, nº 544, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo – RS, a diretoria da referida Associação, os associados identificados nesta ata para deliberarem sobre:

1 – Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal:

Tendo em vista a solicitação de afastamento do cargo pelo atual Presidente Sr. Everton Cury, por motivos particulares, a nova diretoria e conselho fiscal, passará a ser composta conforme segue:

❖ Diretoria:

- Presidente – Rejane Rhoden Cury, brasileira, casada enfermeira, inscrita no CPF sob nº 365.743.250-72;
- Vice-Presidente – Rosângela Maria Wolf, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPFF sob nº 265.758.170-68;
- Diretora Financeira – Maria Catarina Schmitz Rauber, brasileira, casada, encarregada financeira, inscrita no CPF sob nº 293.199.780-34;
- Diretor Técnico – Fábio Cezar Senna da Trindade, brasileiro, solteiro, coordenador de esportes, inscrito no CPF sob nº 772.373.900-15;
- Secretaria – Luciane Elza Valandro, brasileira, solteira, assistente administrativo, inscrita no CPF sob nº 811.375.320-68.

❖ Conselho Fiscal:

- Carmem Helena Kauer, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 204.899.780-53
- Everton Cury, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob 365.746.940-00
- Gilberto Wichmann, brasileiro, casado, operador de fomento mercantil, inscrito no CPF sob nº 169.457.780-53

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são eleitos pelo período de três anos, admitindo-se a reeleição..

2 – Retirada de associados

Retiram-se como associados:

- Sergio da Rosa Netto
- Vera Roseli Froelich

Adriane Ferreira da Silva
Adriane Ferreira da Silva

Ana Paula Bertolini
Ana Paula Bertolini

Ana Rosa Froelich
Ana Rosa Froelich

Cintia Gabriela Jacob
Cintia Gabriela Jacob

Cristiane Livi Meyer
Cristiane Livi Meyer

Elisandra Carvalho
Elisandra Carvalho

Jaqueli Arlete Berghen Sperb
Jaqueli Arlete Berghen Sperb

Lisiane Cardoso
Lisiane Cardoso

Marcos Daniel Fleck
Marcos Daniel Fleck

Marli Dias
Marli Dias

Michelle Farias Dauvel
Michelle Farias Dauvel

Nilse Fumie Akutagava Martins
Nilse Fumie Akutagava Martins

Pablo Silveira
Pablo Silveira

Pierre Sarmento Policarpo
Pierre Sarmento Policarpo

Robson da Silva Constante
Robson da Silva Constante

Sildonei Carlos dos Santos
Sildonei Carlos dos Santos

Sirlei Bohrer da Silva
Sirlei Bohrer da Silva

DC

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTB / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 3594-1922 - FAX: (51) 3593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Certifico que a presente ata foi arquivada (esta data) na pasta da
ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES. Do que dou fé. ****

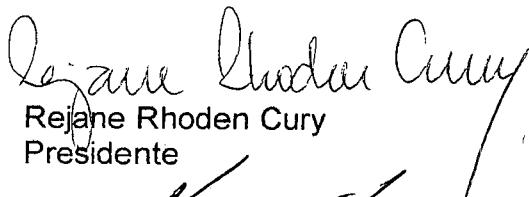
Novo Hamburgo 08/12/2006

Carlos Antonio Ludvig - Escrevente

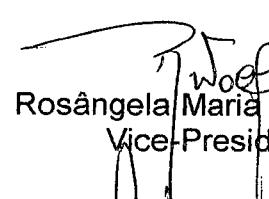
Fl
02

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2006.


Rejane Rhoden Cury
Presidente

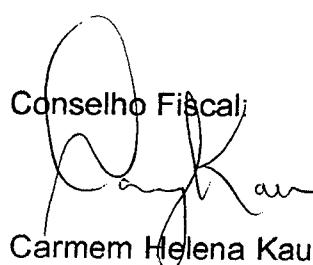

Fábio Cesar Senna da Trindade
Diretor -Técnico


Rosângela Maria Wolf
Vice-Presidente

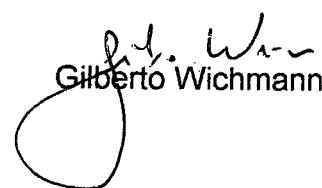

Maria Catarina Schmitz Rauber
Diretora-Financeira


Luciane Elza Valandro
Secretária

Conselho Fiscal:


Carmem Helena Kauer


Everton Cury


Gilberto Wichmann

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a entidade **Associação On Line de Esportes**, estabelecida à Rua General Osório, nº 544, inscrita no CNPJ sob nº 06.212.000/0001-31, encontra-se apta para o desempenho de sua finalidade, que é incentivar e fomentar a prática de esportes em todos os níveis, olímpicos ou não, congregar entusiastas dos esportes que fomentar, bem como a prática da assistência social através da prática esportiva.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2008.


Rosangela Maria Wolf
CO.CRC/RS 45294 - CPF:265758170-68
Rua Pedro Álvares Cabral, 699 - Vila Rosa
CEP 93310-330 - Novo Hamburgo - RS
Fone (51) 3035.7380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DIPJ 2008

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 06.212.000/0001-31
Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES
Declaração Retificadora: NÃO
Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Ano-Calendário: 2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Tipo de Entidade: Associação Civil

Apuração da CSLL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-Lei nº 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: REJANE RHODEN CURY

CPF: 365.743.250-72

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:

13.38.76.65.68-69

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.212.000/0001-31

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2008 às 14:24:35
0289220693

Versão: 1.10

13.38.76.65.68

D I P J 2008

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 06.212.000/0001-31

Optante pelo Refis: NÃO

Optante pelo PAES: NÃO

Situação da Declaração: Normal

Retificadora: NÃO

Ano-calendário: 2007

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Apuração da CSLL: Desobrigada

Tipo de Entidade: Associação Civil

Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO ON LINE DE ESPORTES

Código da Natureza Jurídica:

399-9 - Outras Formas de Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):

94.30-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: General Osório

Número: 544

Bairro/Distrito: Hamburgo Velho

Complemento:

UF: RS

Município: NOVO HAMBURGO

CEP: 93510-160

DDD: 51

Telefone: 3945277

PDD:

FAX:

Código Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: Rejane Rhoden Cury

CPF: 365.743.250-72

DDD: Telefone:

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: Rosângela Maria Wolf

CPF: 265.758.170-68

CRC: 45294 UF: RS

DDD: 51 Telefone: 30357380

Ramal: 29

DDD: 51 Fax: 30651608

Correio Eletrônico: exata.nh@terra.com.br

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação

	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	669,29	295,96
02.Bancos	7.549,74	..359,10
03.Valores Mobiliários	0,00	0,00
04.Estoques	0,00	0,00
05.Imóveis Destinados a Venda	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	14.305,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	0,00
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	7.180,00	1.696,78
14.TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.399,03	18.656,84
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	0,00	0,00
33.Edifícios e Construções	0,00	0,00
34.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00
35.Veículos	0,00	0,00
36.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
37.Recursos Minerais	5.206,00	5.206,00
38.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
39.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40.Outras Imobilizações	0,00	0,00
41.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	5.981,45	5.981,45
42.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44.TOTAL DO IMOBILIZADO	11.187,45	11.187,45
PERMANENTE - DIFERIDO		
45.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
51.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52.TOTAL DO PERMANENTE	0,00	0,00
53.TOTAL DO ATIVO	11.187,45	11.187,45
	26.586,48	29.844,29

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do Ano

		Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE			
01. Fornecedores	25.154,06	2.796,35	
02. Financiamentos a Curto Prazo	37,78	0,00	
03. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	6.090,29	9.488,85	
04. Salários a Pagar	9.385,92	3.157,05	
05. Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00	
06. Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00	
07. Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00	
08. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
09. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
10. Outras Contas	0,00	0,00	
11. (-) Contas Retificadoras	91.524,84	79.016,72	
12. TOTAL DO CIRCULANTE	0,00	0,00	99.458,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	132.192,89		
13. Fornecedores	0,00	0,00	
14. Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	
15. Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00	
16. Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00	
17. Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00	
18. Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
19. Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00	
10. Outras Contas	0,00	0,00	
11. (-) Contas Retificadoras	0,00	0,00	
22. TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
23. Receita de Exercícios Futuros	0,00	0,00	
24. (-) Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00	
25. TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL			
26. Capital de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	
27. Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00	
28. (-) Capital a Realizar	0,00	0,00	
29. TOTAL CAPITAL REALIZADO	0,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS			
30. Reservas de Capital	0,00	0,00	
31. Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	
32. Reservas de Lucros	0,00	0,00	
33. Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	0,00	
34. Outras Reservas	0,00	0,00	
35. TOTAL DAS RESERVAS	0,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS			
36. Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00	
37. (-) Prejuízos Acumulados	105.606,41	69.614,68	
38. (-) Ações em Tesouraria	0,00	0,00	
39. Outras	0,00	0,00	
40. TOTAL OUTRAS CONTAS	-105.606,41	-69.614,68	
41. TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-105.606,41	-69.614,68	
42. TOTAL DO PASSIVO	26.586,48	29.844,29	

Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação

Valor

ORIGEM DE RECURSOS

01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05. Doações e Subvenções	0,00
06. Outros Recursos	0,00
07. TOTAL	1.008.979,46

APLICAÇÃO DE RECURSOS

08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	595.224,16
09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
10. IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11. Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
12. Despesas de Manutenção	6.855,38
13. Outras Despesas	365.413,05
14. TOTAL	5.495,14
15. SUPERAVIT/DEFICIT	972.987,73
	35.991,73

Ficha 51B - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 60 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 64 - Informações PrevidenciáriasDiscriminação

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não

COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

- 01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física
 02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica
 03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	145.563,08
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	21.452,10

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	0,00
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	0,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

13.Propag., Public.e Patroc.Pagos a Assoc.Desport.que Mantenham Equipe Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Publicidade e Patrocínio Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	8.329,27

OUTRAS DESPESAS

15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	27.692,71
17.Contribuição para o FGTS	11.864,79

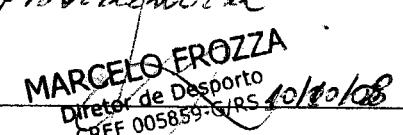
RECEITAS

- 18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria
 19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria
 20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Indústrias
 21.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.
 22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria
 23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export. -Agroindústria
 24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas
 25.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Empresas
 26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Agroindústria
 27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Demais Indúst.
 28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria
 29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas
 30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno
 31.Receita de Exportação de Serviços
 32.Demais Receitas

OUTRAS INFORMAÇÕES

1.Construções Civis em Andamento	0,00
24.Número de Empregados no Início do Período	17
35.Número de Empregados no Final do Período	7

FOLHA DE DESPACHOS Nº 01
PROTOCOLO Nº 25792/08-9
(número / ano / digito)

<p>1) A Smed Em 18/09/2008 </p>	<p>5) A SEPLAN Para dotação orçamentária, Segue parecer em anexo. Vera Regina Schmidt Secretária CMI 06/11/08</p>
<p>2) A SIRAD A/ce Sra. Roseli Em 19/09/08 </p>	<p>Informo que a dotação a ser utilizada para o exercício de 2009 é: 1.01.02.03.00.012.361. 0003.2.021.02406.0000</p>
<p>3) Ao Dir. Desporto para análise e após encaminhar ao CMO. Em 06/10/08 </p>	<p>6) A SICAS para providências. Em 07/11/08 </p>
<p>4) Ao CMI Gente. P/ providências </p>	

8) à PGM/bi posterior

Para análise e demais
proridâncias (em anexo
minuta de projeto de lei,
disquete, documentação
de acordo com Decreto
2336/05) Em 14/11/08

~~Assinatura~~
STCAS/SSM

Cleuza Besckow Daneze

Análise de Prestações de Contas

Matrícula 5564-0

STCAS - Central de Subvenções Municipais

09) 15 em 11

secos mundo

08) projeto em
anexo, revisada

JLK/01/2008

unifazlogi

1/1